



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 288/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 029/2004, DE 11/02/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 275/2004, DE 27/08/2004, AO SERVIDOR ANTONIO MARCOLIN.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 04 de setembro de 2004, para mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 029/2004, de 11/02/2004, e prorrogado através da Portaria nº 275/2004, de 27/08/2004, ao Servidor **ANTONIO MARCOLIN**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.213.152-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.205.429-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, no período de 04 de setembro de 2004 a 02 de novembro de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de setembro de


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8882</u> Data, <u>23 / 09 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--